

PARECER DE AUDITORIA Nº 04/08

(1) Examinamos o balanço patrimonial do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, levantado em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultaram nas mutações patrimoniais, elaboradas e aprovadas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas Demonstrações Contábeis.

(2) No desenvolvimento do trabalho, foram adotados os seguintes procedimentos de auditoria: exame físico; exame de documentos originais; conferência de cálculos; verificação *in loco*; exame de escrituração; investigação minuciosa; correlação das informações obtidas e observação. Os exames foram efetuados por amostragem nas extensões julgadas necessárias nas circunstâncias apresentadas.

(3) Cabe esclarecer que nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão dos trabalhos. Os programas de auditoria e os respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada.

(4) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

(5) Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme descrito no Relatório de Auditoria Nº 04/08, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CRCMG em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, o resultado de suas operações e as mutações patrimoniais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(6) Quanto à gestão, consubstanciado nos trabalhos realizados, transcritos no Relatório de Auditoria Nº 04/08 e, de acordo com os fatos apresentados, somos de **PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2007.

Belo Horizonte, 28 de março de 2008.

Dirceu Martins Batista Junior
Contador CRC DF nº 011.845/O-3-S-MG

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
AUDITORIA**